



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 150/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.670,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

20 de maio de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2024**

Tangará da Serra/MT, 20 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.670,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Hélio da Nazaré – PL, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e manutenções nos espaços, da seguinte maneira:

**\*Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 16.670,00:**

I – R\$ 3.730,00 – Para possibilitar aquisição de materiais esportivos, conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esportes;

II – R\$ 7.000,00 – Para possibilitar a confecção de trave futebol society, tamanho oficial: tubo 4 polegadas, chapa 16 polegadas;

III – R\$ 5.940,00 – Para aquisição de palanques de eucalipto tratado com 20 a 25 cm de diâmetro e 7,00 m de comprimento.

O esporte é uma poderosa ferramenta de inclusão social, capaz de integrar pessoas de diferentes idades, gêneros e classes sociais. A disponibilidade de materiais esportivos de qualidade permite que todos, tenham a oportunidade de participar de atividades esportivas na comunidade.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 150, DE 20 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.670,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 904.000,00
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.886.245,88

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.014.964,07

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 909.940,00
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.896.975,88

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.998.294,07

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 16.670,00 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D0FF-58A0-37A4-FFE9> e informe o código D0FF-58A0-37A4-FFE9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2603			5.940,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	5.940,00
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			10.730,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.730,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>16.670,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	16.670,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>16.670,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem o objetivo de destinar recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar aquisição de materiais esportivos, possibilitar a confecção de trave futebol society e materiais de consumo, conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 20 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D0FF-58A0-37A4-FFE9> e informe o código D0FF-58A0-37A4-FFE9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 150/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que tem o objetivo de destinar recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar aquisição de materiais esportivos, possibilitar a confecção de trave futebol society e materiais de consumo, conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esportes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 20 de maio de 2024.

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**  
Secretária Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 21/SME/2024

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA

16/05/2024

Especificação: ( X ) SUPLEMENTAR

( ) ESPECIAL – Natureza da Despesa

**Justificativa da Suplementação:**

A Suplementação da Natureza de despesa do Projeto/Atividade-2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes” tem por objetivo fomentar a prática esportiva e manutenções nos espaços, o esporte é uma poderosa ferramenta de inclusão social, capaz de integrar pessoas de diferentes idades, gêneros e classes sociais. A disponibilidade de materiais esportivos de qualidade permite que todos, tenham a oportunidade de participar de atividades esportivas na comunidade.

**I - R\$ 3.730,00 para custeio de aquisições de materiais esportivos.**

**II - R\$ 7.000,00 para Confecção de trave de futebol society, tamanho oficial Tubo 4 Polegadas chapa 16 Polegadas.**

**Justificativa da Suplementação:**

A Suplementação da Natureza de despesa do Projeto/Atividade 2603 Gestão dos complexos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes

**II – R\$ 5.940,00 para aquisição palanques de eucalipto tratado com 20 a 25 cm de diâmetro e 7,00 m de comprimento.**

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
Suplementar 2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Atendidas	UN	7000	7000	0
Suplementar 2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES	Espaço Público Mantidos	UN	43	43	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
1001602	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	265.000,00	268.730,00	<b>3.730,00</b>
1001601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	275.000,00	282.000,00	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>R\$ 10.730,00</b>

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELINDIRA RITA NEZI MEDEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaserra.1doc.com.br/verificacao/D0FF-58A0-37A4-FFE9> e informe o código D0FF-58A0-37A4-FFE9





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

**Justificativa da Redução:**

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES					
786	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	105.000,00	110,940,00	5.940,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>R\$ 5.940,00</b>

**Justificativa da Redução:**

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outro Serviços de Terceiro - PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	1.130.533,21	1.113.863,21	R\$ 16.670,00

Data: 16/05/2024

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**

**Secretária Municipal de Esportes**





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**

**Estado de Mato Grosso**

**Secretaria Municipal de Esportes**

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 16 de Maio de 2024

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**  
**Secretária Municipal de Esportes**



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao Projeto/Atividade nº – **2603 – gestão dos complexos esportivos da sec mun. de esportes, serão totalmente executadas.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2603 – gestão dos complexos esportivos da sec mun. de esportes	43	43	

Tangará da Serra/MT, 16 de Maio de 2024

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**  
Secretária Municipal de Esportes



GABINETE DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ  
65 3311-4612/ 65 99995-0697

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

E-mail: [heliodanazare@gmail.com](mailto:heliodanazare@gmail.com)

OFÍCIO Nº 24/GVHN/24

Tangará da Serra, 16 de maio de 2024.

A Senhora  
Eliandra Nezi (Maninha)  
Secretária de Esportes de Tangará da Serra  
Tangará da Serra - MT

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 008/2024.

Sra. Secretária,

Com meus cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, para que seja elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando a adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emenda Parlamentar Impositiva deste Vereador, com o objetivo de repassar recursos para a Secretaria Municipal de Esportes no valor de R\$ 16.670,00, a qual visa beneficiar a população do bairro Jardim Barcelona/Morada do Sol e a Comunidade do Vale do Sol I com itens e materiais para a manutenção dos campos de futebol das referidas localidades.

Sem mais pra o momento, reitero meus protestos de respeito e consideração.  
Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.

HÉLIO DA NAZARÉ  
VEREADOR.  
PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 008/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VER. HÉLIO DA NAZARÉ**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 008/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

<b>Orgão:</b>	06 Secretaria Municipal de Esporte
<b>Unidade:</b>	02 Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	27 -Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto Rendimento
<b>Programa:</b>	009 -Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.1.500.0000000 — Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 7.000,00 (nove mil reais)</b>
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	- Confecção de trave de futebol society, tamanho oficial Tubo 4 Polegadas chapa 16 Polegada.

<b>Orgão:</b>	06 Secretaria Municipal de Esporte
<b>Unidade:</b>	02 Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	27 -Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	811 - Desporto Rendimento
<b>Programa:</b>	009 Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.1.500.0000000 — Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 3.730,00 (tres mil setecentos e trinta reais)</b>
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	-Aquisição de materiais esportivos para as modalidades.  - Bolas de Futebol - Jogos de Coletes - Redes de Futebol de Campo /Society - Rede de proteção e o fio seda poliprolileno malha 10x10, fio 04 com tratamento uv

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LELANDRA RITA NEZI MEDEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D0FF-58A0-37A4-FFE9> e informe o código D0FF-58A0-37A4-FFE9





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>Orgão:</b>	06 Secretaria Municipal de Esporte
<b>Unidade:</b>	02 Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	27 -Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	09 Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2603 – Gestão dos complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.3.00 – Material de Consumo
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.1.500.0000000 – Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)</b>
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO COM 20 A 25 CM DE DIÂMETRO E 7,00 M DE COMPRIMENTO.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

<b>Órgão: 01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Unidade: 02.01.01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Função: 04</b>	Administração
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral
<b>Programa: 0002</b>	Gestão Humanizada e Eficiente
<b>Projeto Atividade: 2118</b>	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 426.672,02</b>
	<b>Saúde: R\$ 213.336,01</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 213.336,01</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Esportes um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio o valor R\$ 16.672,00.

Vale ressaltar que a destinação da emenda visa beneficiar a população do



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

bairro Jardim Barcelona/Morada do Sol e a Comunidade do Vale do Sol I, com itens e materiais para os campos de futebol das referidas localidades.

Desta forma solicito que seja destinado o valor de R\$ 7.000,00 para a confecção de trave de futebol society, o valor de R\$ 3.730,00 (três mil e setecentos e trinta) para aquisição de materiais esportivos para as modalidades, sendo bolas de futebol, jogos de coletes, redes de futebol de campo/society, rede de proteção e o fio de seda poliprolileno malha e o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais) bem como palanques de eucalipto tratado, conforme citado na descrição dos quadros: 1,2 e 3 desta emenda.

Tangará da Serra – MT, 16 de maio de 2024.

Hélio da Nazaré  
Vereador PL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 150/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 20 de maio de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 20/05/2024 14:43

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **11326**

Ficha Nº : **12208** Processo Nº : **PLO Nº 150/2024**

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 500

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.850.040,18	0,00	-1.719.506,97	0,00	1.130.533,21

Data Histórico

20/05/2024 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 150/2024.

VALOR DA RESERVA **16.670,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 16.670,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 122.784,52

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D0FF-58A0-37A4-FFE9> e informe o código D0FF-58A0-37A4-FFE9







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 20/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>Função</b>	04	Administração	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.130.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.533,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.473.000,00	2.790.245,88	1.188.957,35	1.188.957,35	432.795,19	432.795,19	421.445,91	421.445,91	767.511,44	1.601.288,53
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.473.000,00	2.790.245,88	1.188.957,35	1.188.957,35	432.795,19	432.795,19	421.445,91	421.445,91	767.511,44	1.601.288,53
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	1.473.000,00	2.790.245,88	1.188.957,35	1.188.957,35	432.795,19	432.795,19	421.445,91	421.445,91	767.511,44	1.601.288,53
<b>SubFunção</b>	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	1.886.245,88	561.395,47	561.395,47	331.711,63	331.711,63	320.362,35	320.362,35	241.033,12	1.324.850,41
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	1.886.245,88	561.395,47	561.395,47	331.711,63	331.711,63	320.362,35	320.362,35	241.033,12	1.324.850,41
<b>Proj.Atividade</b>	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.886.245,88	561.395,47	561.395,47	331.711,63	331.711,63	320.362,35	320.362,35	241.033,12	1.324.850,41
FICHA	2790	3.3.90.93.00 - 5.2.701.31100G-060002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
FICHA	2791	4.4.90.52.00 - 5.2.701.32100G-061002EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2792	4.4.90.52.00 - 5.2.701.00000G-061002EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,08
FICHA	2861	4.4.90.52.00 - 1.2.501.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FICHA	2995	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA	1001600	3.3.90.14.00 - 1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	0,00	16.900,00
FICHA	1001601	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	275.000,00S -	386.000,00	122.982,39	122.982,39	90.604,84	90.604,84	90.604,84	90.604,84	32.377,55	263.017,61
FICHA	1001602	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	265.000,00	488.000,00	250.773,31	250.773,31	136.690,17	136.690,17	133.544,37	133.544,37	117.228,94	237.226,69
FICHA	1002132	3.3.90.39.00 - 1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	119.643,97	119.643,97	36.420,82	36.420,82	28.217,34	28.217,34	91.426,63	80.356,03
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	673.000,00	904.000,00	627.561,88	627.561,88	101.083,56	101.083,56	101.083,56	101.083,56	526.478,32	276.438,12
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	673.000,00	904.000,00	627.561,88	627.561,88	101.083,56	101.083,56	101.083,56	101.083,56	526.478,32	276.438,12
<b>Proj.Atividade</b>	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	673.000,00	904.000,00	627.561,88	627.561,88	101.083,56	101.083,56	101.083,56	101.083,56	526.478,32	276.438,12
FICHA	786	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	105.000,00	101.000,00	77.786,43	77.786,43	23.161,71	23.161,71	23.161,71	23.161,71	54.624,72	23.213,57
FICHA	787	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	450.000,00S -	485.000,00	409.775,45	409.775,45	77.921,85	77.921,85	77.921,85	77.921,85	331.853,60	75.224,55
FICHA	788	4.4.90.51.00 - 1.1.500.00000G-0000000OBRAS E INSTALAÇ(	58.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	1911	3.3.91.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS	60.000,00S -	60.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 20/05/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.473.000,00	2.790.245,88	1.188.957,35	1.188.957,35	432.795,19	432.795,19	421.445,91	421.445,91	767.511,44	1.601.288,53
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.473.000,00	2.790.245,88	1.188.957,35	1.188.957,35	432.795,19	432.795,19	421.445,91	421.445,91	767.511,44	1.601.288,53
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	1.473.000,00	2.790.245,88	1.188.957,35	1.188.957,35	432.795,19	432.795,19	421.445,91	421.445,91	767.511,44	1.601.288,53
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	673.000,00	904.000,00	627.561,88	627.561,88	101.083,56	101.083,56	101.083,56	101.083,56	526.478,32	276.438,12
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	673.000,00	904.000,00	627.561,88	627.561,88	101.083,56	101.083,56	101.083,56	101.083,56	526.478,32	276.438,12
<b>Proj.Atividade</b>	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVO S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	673.000,00	904.000,00	627.561,88	627.561,88	101.083,56	101.083,56	101.083,56	101.083,56	526.478,32	276.438,12
FICHA	2815	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000 PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
FICHA	2859	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
FICHA	3041	4.4.90.52.00 -1.2.501.00000G-0000000 EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			5.906.615,08	4.805.209,95	1.188.957,35	1.188.957,35	432.795,19	432.795,19	421.445,91	421.445,91	767.511,44	3.616.252,60





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0FF-58A0-37A4-FFE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/05/2024 15:15:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 20/05/2024 15:25:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D0FF-58A0-37A4-FFE9>